PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0498/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 10341/2017

Cubatão, 27 de Setembro de 2017.

Ref.: Indicação nº 844/2017 – Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR

SEMAS
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 09:30 hs 28 de 09 de 17
POR:
PROTOCOLO